

DESPACHO INTERNO COMISSÃO PARITÁRIA Nº 1/2018-2019**PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS VOGAIS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA COMISSÃO PARITÁRIA**

De acordo com o disposto no artigo 59º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, declaro aberto o processo de eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos, pelo período de quatro anos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto pelos trabalhadores que constituem o universo de trabalhadores de todo o serviço.

Para esse efeito determino:

1 – Até às 17 horas do dia 14 de dezembro de 2018 os trabalhadores deverão indicar uma lista de funcionários para fazerem parte da mesa de voto. Na ausência dessa indicação, os mesmos são designados pelo dirigente competente até quarenta e oito horas antes da realização do ato eleitoral.

2 – O número de elementos da mesa não pode ser superior a cinco, incluindo os membros suplentes.

3 – O ato eleitoral terá lugar no dia 20 de dezembro de 2018.

4 – Serão constituídas 2 mesas de voto que funcionarão das 09:00 às 16:00 horas:

- Nos Serviços Administrativos da EBS de Miranda do Douro
- Nos Serviços Administrativos da Escola Básica 2,3 de Sendim

5 – A comunicação escrita dos resultados da eleição deverá ser feita até às 17:30 horas do dia 20 de dezembro de 2018.

6 – Os membros da mesa serão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia em que tiver lugar a eleição, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores pelo período estritamente dispensável para o exercício do direito de voto.

7 – Ao presente despacho deverá ser dada publicação na página eletrónica do Agrupamento e por afixação nas diferentes Escolas do Agrupamento.

Miranda do Douro, 6 de dezembro de 2018.

O Diretor,



(António Manuel Marques dos Santos)